



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE MAIO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 548/2019, nº 191/2021, nº 254/2023 e 337/2025, que concederam progressões e promoção, ao servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024003/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 548/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/03/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 191/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/03/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 254/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 27/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/03/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 337/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 06/05/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/03/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 417/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.